



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 486

16 de setembro de 2024

Avisos de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Boituva faz saber que está em andamento o processo de obtenção de propostas adicionais para a Prestação de serviços especializados em soluções de sistemas de vigilância e segurança para o imóvel anexo da Câmara Municipal de Boituva, conforme instruções a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

PROCESSO DE DISPENSA LC Nº 115 E 116/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O orçamento deverá apresentar o valor total dos itens a serem contratados, inclusive com encargos, frete e impostos. A validade da proposta comercial apresentada deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Início da execução dos serviços em até 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato. Local de prestação dos serviços no anexo da Câmara Municipal de Boituva, no horário das 8h00 às 17h00.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados inclusive com visita técnica presencial, agendada pelo e-mail adm@camaraboituva.sp.gov.br ou ainda pelo telefone ou WhatsApp nº (15) 3363-9090, no horário de expediente da Casa, 8h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, dentro do prazo de recebimento de novas propostas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme item 2 do Termo de Referência, instrumento integrante desta contratação.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 486

16 de setembro de 2024

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

O Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Boituva.

O Departamento Administrativo da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

Empresa	Valor global
46.XXX.XXX/0001-71	R\$ 10.897,20
49.XXX.XXX/0001-96	R\$ 22.126,49

PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas ao e-mail adm@camaraboituva.sp.gov.br, até as 17h00min do dia 20/09/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

- I - Após o término do prazo para envio de propostas, serão verificados os documentos de habilitação relacionados no Termo de Referência.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 486

16 de setembro de 2024

Se verificado pelo agente de contratação que a proposta mais vantajosa não atende aos critérios mínimos de aceitação, ou que o fornecedor/prestador de serviços não cumpre com os requisitos mínimos de habilitação, a proposta da empresa em primeiro lugar será desclassificada, e será analisada a proposta da segunda empresa melhor classificada, assim por diante.

Após a adjudicação e homologação do objeto à empresa vencedora, será providenciada a assinatura do contrato com posterior emissão da Ordem de Serviço.

A Câmara de Boituva ressalta que a dispensa de licitação prevista no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Boituva, 16 de setembro de 2024.

ANDERSON DAVI NOGUEIRA MARTINS
Presidente da Câmara



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 486

16 de setembro de 2024

EXPEDIENTE

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

Projeto: Unidade de Comunicação e Secretaria Geral da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael Akio Lucchetta Kobota

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

O conteúdo das publicações, é inteiramente de responsabilidade dos gabinetes e setores do Poder Legislativo, os quais enviam os mesmos, para a Unidade de Comunicação dar a devida publicidade. Questionamentos quanto ao teor das informações, podem ser feitos, através do endereço eletrônico: camara@camaraboituva.sp.gov.br